



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

P. M. A – MT

FLS. _____

RUBRICA

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001-2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

Regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, dos Decretos Federais nº 7.892/2013 e nº 10.024/2020, dos Decretos Municipais nº 29/2010 e nº 28/2020, transitoriamente da Lei nº 13.979/2020 e da Nota Técnica do TCE/MT – Processo nº 8.345-3/2020 e, subsidiariamente, no que couber das disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações vigentes, e pelas cláusulas e condições que seguem. Excepcionalmente no período de quarentena devido ao Covid 19, conforme Relatório Técnico 14/2020 do TCE/MT.

SETOR INTERESSADO:	Prefeitura Municipal de Araputanga/MT GABINETE DO PREFEITO, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, OBRAS E INFRAESTRUTURA, OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMAE.
TIPO:	Menor Preço por ITEM
OBJETO:	Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Refeições (SELF SERVICE E MARMITEX), a serem servidas no Município da Contratante e na Zona Rural (Comunidade Córrego das Botas)
REGIME DE EXECUÇÃO:	Indireta

1. PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, C.N.P.J. Nº 15.023914/0001-45, localizada à Rua Antenor Mamedes nº 911, Centro, Araputanga–MT, através da pregoeira Sra. ELIANA PAINS DE AMORIM, designada pela Portaria nº 354/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi realizada alteração no Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022, que será regido pela Lei Federal nº10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, dos Decretos Federais nº 7.892/2013 e nº 10.024/2020, dos Decretos Municipais nº 29/2010 e nº 28/2020, transitoriamente da Lei nº 13.979/2020 e da Nota Técnica do TCE/MT – Processo nº 8.345-3/2020 e, subsidiariamente, no que couber das disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações vigentes, e pelas cláusulas e condições que seguem. Excepcionalmente no período de quarentena devido ao Covid 19, conforme Relatório Técnico 14/2020 do TCE e ainda, em prestígio aos princípios norteadores da Administração Pública e das licitações, expede o Edital Complementar nº 001/2022 ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022, conforme a condições que seguem:

2. DA CORREÇÃO

2.1 Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2022– item 1.3:

Onde lê-se:

1.3 A documentação do credenciamento e os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste edital e seus anexos, deverão ser entregues à EQUIPE PREGOEIRA até às 08h00min (horário do Estado de Mato Grosso) do dia 04 de MARÇO de 2022, no endereço acima citado e será conduzido pela PREGOEIRA, com o auxílio da sua Equipe de Apoio, designados nos autos do processo epigrafado.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

P. M. A – MT

FLS. _____

RUBRICA

A abertura dos envelopes Propostas de Preços dia 04 de MARÇO de 2022, que será seguido após o credenciamento.

Leia-se:

1.3 A documentação do credenciamento e os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste edital e seus anexos, deverão ser entregues à EQUIPE PREGOEIRA até às 08h00min (horário do Estado de Mato Grosso) do dia 14 DE MARÇO de 2022, no endereço acima citado e será conduzido pelo PREGOEIRO, com o auxílio da sua Equipe de Apoio, designados nos autos do processo epigrafado. A abertura dos envelopes Propostas de Preços dia 14 DE MARÇO de 2022, que será seguido após o credenciamento.

2.2 Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2022– item 6.2:

Onde lê-se:

6.2 A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, constando em sua parte externa os dados completos da proponente e o endereçamento como segue:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 – REGISTRO DE PREÇO
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

Data e hora da abertura: 04/03/2022 às 08h00min.

Razão Social: _____

Endereço completo da licitante _____

CNPJ _____ Inc. Est. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 – REGISTRO DE PREÇO
ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Data e hora da abertura: 04/03/2022 às 08h00min.

Razão Social _____

Endereço completo da licitante _____

CNPJ _____ INSC. EST _____

Leia-se:

6.2 A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, constando em sua parte externa os dados completos da proponente e o endereçamento como segue:



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

P. M. A – MT

FLS. _____

RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 – REGISTRO DE PREÇO
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

Data e hora da abertura: 14/03/2022 às 08h00min.

Razão Social: _____

Endereço completo da licitante _____

CNPJ _____ Inc. Est. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 – REGISTRO DE PREÇO
ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Data e hora da abertura: 14/03/2022 às 08h00min.

Razão Social _____

Endereço completo da licitante _____

CNPJ _____ INSC. EST _____

2.3 Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2022– item 9.1.4:

Onde lê-se:

9.1.4. Qualificação Técnica:

9.1.4.1. A licitante deverá apresentar atestado (s) de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem o fornecimento de objeto similar ao especificado nesta licitação. Na descrição deverão conter informações que permitam o entendimento do fornecimento realizado, bem como aferir o grau de sua compatibilidade, semelhança ou afinidade com o objeto licitado.

9.1.4.2. O(s) atestado(s) deve(m) ser emitido(s) em papel timbrado da empresa ou órgão contratante, assinado por seu representante legal, discriminando o teor da contratação e os dados da empresa contratada.

9.1.4.3 O Município poderá promover diligências e exigir documentos para averiguar a veracidade das informações constantes na documentação apresentada, caso julgue necessário, estando sujeita à inabilitação, a licitante que apresentar documentos em desacordo com as informações obtidas, além de incorrer nas sanções previstas na Lei nº 8.666/1993.

Leia-se:

9.1.4. Qualificação Técnica:

9.1.4.1. A licitante deverá apresentar atestado (s) de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem o fornecimento de objeto similar ao especificado nesta licitação. Na descrição deverão conter informações que permitam o entendimento do fornecimento realizado, bem como aferir o grau de sua compatibilidade, semelhança ou afinidade com o objeto licitado.

9.1.4.2. O(s) atestado(s) deve(m) ser emitido(s) em papel timbrado da empresa ou órgão contratante, assinado por seu representante legal, discriminando o teor da contratação e os dados da empresa contratada.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

P. M. A – MT
FLS. _____

RUBRICA

9.1.4.3 O Município poderá promover diligências e exigir documentos para averiguar a veracidade das informações constantes na documentação apresentada, caso julgue necessário, estando sujeita à inabilitação, a licitante que apresentar documentos em desacordo com as informações obtidas, além de incorrer nas sanções previstas na Lei nº 8.666/1993.

9.1.4.4 Apresentar **ALVARÁ DE VIGILANCIA SANITÁRIA**, expedido pela **ANVISA MUNICIPAL**, relativo ao exercício do ano corrente, expedido pelo órgão municipal da sede da licitante;

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital original.

3.2. Informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Araputanga, situada à Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Centro em horário de funcionamento das 07h às 11h e das 13h às 17h ou através do fone/fax (065) 3261-1736 ou 3261-1138 ou pelo e-mail seplan3@araputanga.mt.gov.br.

Araputanga/MT, 24 de fevereiro de 2022.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

ELIANA PAINS DE AMORIM
Pregoeira



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

P. M. A – MT
FLS. _____

RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT
AVISO DE EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através da Pregoeira, torna público aos interessados que o Edital de licitação supra citado, foi alterado através do Edital Complementar nº 001/2022. Assim, fica alterada a data de abertura para o dia **14/03/2022**. Entrega dos Envelopes **contendo a Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e os Documentos do Credenciamento** *deverão ser entregues à Equipe Pregoeira até o dia 14 de março de 2022 às 08h00min* (horário de Mato Grosso). A íntegra do Edital Complementar bem como do Edital Completo poderá ser retirada pelo site www.araputanga.mt.gov.br

Informa que as demais cláusulas do edital não foram alteradas, sendo desde já ratificadas e que demais informações sobre o referido certame acham-se disponíveis nos autos do processo.

Araputanga-MT, 24 de fevereiro de 2022.

ELIANA PAINS DE AMORIM

Pregoeira